

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de higiene e consumo, sendo copos descartáveis e papel higiênico, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para o bom funcionamento das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), é necessária a aquisição de materiais básicos de higiene e consumo, como copos descartáveis e papel higiênico. Esses itens são indispensáveis no dia a dia, garantindo condições adequadas de higiene e conforto tanto para os colaboradores quanto para o público atendido.

Considerando a rotina administrativa e operacional da autarquia, o consumo desses materiais é contínuo, sendo fundamental manter o abastecimento regular para evitar interrupções ou transtornos no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição tem como objetivo suprir a demanda pelo período de 12 (doze) meses, assegurando a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações técnicas:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
1	COPO DESCARTÁVEL 200 ML MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO, CAIXA COM 2.500 UN.	40

2	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FARDO COM 64 UN.	35
3	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 8 UN.	20

3.2. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, e atender às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança e adequação ao uso.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualificação Técnica

4.1.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior compatível com o objeto da contratação.

4.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

4.2.1. Comprovação mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme legislação vigente:

Prova de inscrição no CNPJ;

Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;

Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues em parcela única, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

5.2. O prazo de entrega será de até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3. O local de entrega será o almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Independência, nº 612 – Vila Paulista – CEP 12702-470 – Cruzeiro/SP.

5.4. O transporte e descarregamento dos materiais serão de responsabilidade do fornecedor, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.5. No ato da entrega, os materiais estarão sujeitos à conferência pelo fiscal designado.

5.6. Constatada qualquer divergência quanto à quantidade, especificação ou qualidade, o material poderá ser recusado, devendo o fornecedor realizar a substituição no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

6.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta indicada pelo fornecedor.

6.4. Havendo irregularidades na documentação, o prazo será suspenso até a devida regularização.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

8.1. O valor estimado para aquisição é de R\$ 8.071,20 (oito mil e setenta e um reais e vinte centavos).

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria:

Ficha 66

Conta 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ. MF – 48.971.139/0001 - 09
AV. NESRALLA RUBEZ, 519 – CENTRO - 12.701 - 000 – CRUZEIRO – SP
TEL. (12) 3184 4000 – FAX. (12) 3184 4005 - PLANTÃO – 0800 77 15 095

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo SAAE.

Cruzeiro, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



LETICIA GONCALVES DE ALMEIDA ARRUDA

Data: 09/04/2026 13:42:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia Gonçalves de Almeida Arruda

Departamento Operacional

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Do objeto

Aquisição de tampas para os vasos sanitários do prédio administrativo.

2 - Justificativa e objetivo da contratação

A aquisição de tampas para vasos sanitários das marcas Astra, Incepa e Deca se faz necessária em razão das condições atualmente verificadas nos sanitários do Prédio Administrativo. Constatou-se que algumas tampas estão desgastadas e que há vasos sem tampa, comprometendo o uso adequado das instalações, a higiene, a privacidade e o conforto de servidores e visitantes. A falta de tampas nos vasos sanitários gera sérios problemas: favorece respingos e proliferação de odores, dificulta a limpeza, aumenta o risco de acidentes e reduz o conforto e a segurança dos usuários. Além disso, vasos sem tampa podem sofrer danos mais rapidamente, exigindo substituições frequentes e aumentando os custos de manutenção. Como os vasos existentes são das marcas Astra, Incepa e Deca, a reposição com tampas originais das respectivas marcas é essencial para garantir encaixe correto, estabilidade, durabilidade e pleno funcionamento, evitando problemas de compatibilidade que ocorrem com modelos genéricos. A presença de tampa em cada vaso sanitário é, portanto, fundamental para assegurar higiene, conforto, privacidade e segurança, além de contribuir para a conservação das instalações e redução de custos a longo prazo.

3 - Especificações Técnicas e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Assento sanitário almofadado, marca Astra, fabricado em plástico de alta resistência, com acabamento almofadado, na cor branca, formato oval, compatível com vasos sanitários padrão, com superfície lisa de fácil limpeza, sistema de fixação resistente e durável, garantindo conforto, estabilidade e adequada utilização.	2	UNIDADE
2	Assento sanitário almofadado, marca Incepa, fabricado em plástico de alta resistência, com acabamento	2	UNIDADE

	almofadado, na cor branca, formato oval, compatível com vasos sanitários padrão da marca Incepa, com superfície lisa de fácil limpeza, sistema de fixação resistente e durável, garantindo conforto, estabilidade e adequada utilização.		
3	Assento sanitário original, fabricado em plástico de alta resistência, na cor branca, formato redondo, compatível com vaso sanitário da marca Deca, com sistema de fixação resistente e durável.	2	UNIDADE

4 - Dos Requisitos para Contratação

4.1 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

5 - Condições de entrega

5.1 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 7 (sete) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no almoxarifado localizado na Rua Independência, nº 612 - Vila Paulista, CEP 12702-470, Cruzeiro - SP.

5.2 - O descarregamento dos materiais será de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado de forma adequada e segura, sem ônus adicional para a Administração.

5.3 - No ato da entrega, os materiais estarão sujeitos à conferência pelo fiscal. Constatada qualquer divergência quanto à quantidade, especificação, qualidade ou conformidade com o solicitado, o fiscal poderá recusar o recebimento total ou parcial, ficando o fornecedor obrigado a corrigir as irregularidades apontadas e efetuar nova entrega, sem prejuízo dos prazos e sem ônus para o SAAE de Cruzeiro.

6 - Pagamento

6.1 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura.

6.2 - O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

6.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

7 - Forma e critério de seleção do fornecedor

7.1 - Menor preço do item.

8 - Estimativa de Preços

8.1 - O custo estimado é de R\$ 977,60 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

9 - Adequação Orçamentária

9.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão:

Ficha: 21

Conta: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

10 - Fiscalização

10.1 - A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeiro, 31 de março de 2026.


Gabriela Nicoli da Silva Ribeiro
Departamento Administrativo